

Aprovado por Unanimidade:
 SIM () NÃO

Votos Favoráveis: 6
 Votos Contrários: -
 Absenções: -
 Em Sessão: Ordinária
 Realizada em: 23 / 11 / 12
 Dia: Primeira



PROTOCOLO
 Câmara Mun. Limoeiro do Norte
 PROTOCOLO Nº 5942
 07 OUT. 2012
 Horário: 11:00
 Responsável: Cláudio

Estado do Ceará

Câmara Municipal de Limoeiro do Norte

PROJETO DE LEI Nº 087 /2012, de 07 de Novembro de 2012.

Aprovado por Unanimidade:
 SIM () NÃO

Votos Favoráveis: 9
 Votos Contrários: -
 Absenções: -
 Em Sessão: Ordinária
 Realizada em: 29 / 11 / 12
 Dia: SEGUNDA

Dá a denominação da Rua que indica.

A CÂMARA MUNICIPAL DE LIMOEIRO DO NORTE decreta:

Art. 1º - Fica denominada de **Agostinho Ivo Filho**, a Rua, localizada no Bairro Luiz Alves de Freitas, neste Município, tendo os seguintes limites:

- Ao Norte:** Rua Maria Tecilia Nogueira
- Ao Sul:** Rua Luiz Araújo
- Ao Leste:** Rua Geraldo Ivo Xavier (a ser denominada)
- Ao Oeste:** Rio Jaguaribe

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Limoeiro do Norte - Ce, em 07 de Novembro de 2012.


 José Valdir da Silva
 Vereador



Estado do Ceará
Câmara Municipal de Limoeiro do Norte

PROCOLO
Câmara Mun. Limoeiro do Norte
PROCOLO Nº 5942
07 OUT. 2012
Horário 11:00
<i>Rodrigues</i> Responsável

JUSTIFICATIVA

Agostinho Ivo Filho natural de Russas, nasceu no dia 08 de agosto de 1929 chegou em Limoeiro do Norte na década de 1930. Empresário atuante na área de extração da cera da carnaúba. Proprietário de muitas terras neste município participou do crescimento e expansão da mesma, doou terras para serem feitas olarias (batedores de tijolo) e moradias, arrendava lotes para plantações. Residia no Sítio Botão que tão logo passou a ser Sítio Roçado e Hoje é oficialmente chamado de Bairro Luiz Alves de Freitas.

Casou-se com dona Maria Vilani de Freitas e juntos tiveram 04 filhos, seu Agostinho ficou conhecido como o maior gerador de empregos da época.